

PORTARIA 172/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILSON BETIOLO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 65/2019.

Resolve:

Art.1º Fica concedido ao servidor **GILSON BETIOLO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art.2º As férias concedidas através deste ato, serão usufruídas no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 04 de novembro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA